



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

Edital Externo nº 006/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA
MODALIDADE DOCENTE

O *Campus* Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013, a resolução CD/FNDE nº 31/2011 e que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas; e na Resolução CS/IFSP nº 1.049/2013, faz saber que estarão abertas, **no período de 25 de fevereiro de 2014 a 10 de março de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais externos para atuarem como docente nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Bolsa-Formação Trabalhador.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo de seleção pública simplificado tem como objetivo a contratação de docentes e formação de cadastro de reserva (**CR**), para ocupar a função de bolsistas da Bolsa-Formação para os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que serão oferecidos no *Campus* Caraguatatuba do IFSP, durante o ano de 2014 e será regido por este Edital.

1.2 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá a lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFSP/ *Campus* Caraguatatuba, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o parágrafo 1º do art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e art. 15º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução do curso.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

3.2. A carga horária e a distribuição de disciplinas de cada bolsista serão definidas pelo Coordenador de Extensão do *Campus* ou Unidade Remota ou *Campus* Avançado, em concordância com a coordenação adjunta do PRONATEC, podendo ser alterada conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais e institucionais necessárias para o desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

3.3 Os profissionais selecionados que trabalham em outra instituição, pública ou privada, deverão apresentar Declaração de Disponibilidade de Carga Horária de acordo com o modelo do ANEXO II, autorizado pelo setor de Recursos Humanos das referidas instituições.

3.4 O horário e a carga-horária de trabalho dos profissionais selecionados poderão ser alterados conforme necessidade da instituição e do programa, podendo este ser recontratado se houver a oferta do curso em outras edições.

3.5 Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC:

Função	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Docente	16 horas	R\$ 50,00 por hora de 60 minutos

(Observação: Os profissionais selecionados poderão assumir suas funções e fazer jus ao recebimento da bolsa quando confirmado o número de matrículas efetivas e após liberação dos requeridos recursos pelo FNDE).

3.6 O valor das bolsas sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas cabíveis (INSS, ISSQN e IR), sendo de responsabilidade direta do profissional selecionado o cadastro junto à Prefeitura para emissão de documentos fiscais que possibilitem o recolhimento dos impostos e a apresentação dos recibos ao setor financeiro do campus.

3.7 Os profissionais bolsistas terão as seguintes atribuições:

3.7.1 Docente:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- Propiciar espaços de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição deverão ser entregues no período de **25 de fevereiro de 2014 a 10 de março de 2014, das 09h às 19h**, na Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba, os seguintes documentos, observado o item 4.4 deste edital:

- a) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para a área de atuação pretendida;
- d) Anexos I e II devidamente preenchidos e assinados;
- e) *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios impressos;

4.2 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução FNDE nº 4/2012 e Resolução CS/IFSP nº 1049/2013.

4.3 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011, observando as seguintes condições:

4.4 Os documentos enumerados no item 4.1 deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I), o *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios impressos, constando os pré-requisitos mínimos exigidos para a função, Declaração de Disponibilidade do Bolsista (ANEXO II), conforme Resolução CS/IFSP nº 1.049/2013.

4.5 A não entrega da Declaração de Disponibilidade do Bolsista acarretará na eliminação do candidato no processo de seleção interna simplificado.

4.6 Caso o Termo de Disponibilidade demonstre incompatibilidade de horário com a execução das atribuições da função pretendido, o candidato será eliminado no processo de seleção interna simplificada.

4.7 O candidato que não comprovar as informações contidas no *Curriculum Vitae* será automaticamente eliminado.

4.8 A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do *Campus* Caraguatatuba e terá 1 (uma) fase única, de caráter classificatório, que consistirá na análise do *Curriculum Vitae* e documentação comprobatória, segundo a pontuação discriminada no item 6 deste edital, para os candidatos homologados.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

5.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no item 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

5.2.1 Docentes Caraguatatuba

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
-Inglês Básico -Recepcionista -Auxiliar de recursos Humanos	Integração e Orientação Profissional	CR	matutino	60h	- Ter graduação em uma das seguintes áreas ou ciências humanas ou sociais aplicadas ou lingüística ou letras ou artes.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
-Iluminador Cênico	Integração e Orientação Profissional	01	matutino	20h	- Ter graduação na área das ciências humanas ou sociais aplicadas ou lingüística ou letras ou artes e ter experiência comprovada na direção ou coordenação de Projetos na área da cultura;

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
-Operador áudio	Integração e Orientação Profissional	01	vespertino	20h	- Ter graduação na área das ciências humanas ou sociais aplicadas ou lingüística ou letras ou artes e ter experiência comprovada na direção ou coordenação de Projetos na área da cultura;

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso - Auxiliar de Biblioteca	Integração e Orientação Profissional	CR	Noturno	40h	- Ter graduação na área das ciências humanas ou sociais aplicadas ou lingüística ou letras ou artes e ter experiência comprovada na direção ou coordenação de Projetos na área da cultura;

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Recursos Humanos	-Motivação e trabalho em equipe -Recrutamento e seleção -Treinamento e desenvolvimento	CR	Matutino	52h	- Ter Bacharelado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou Tecnologia na área de Gestão.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Recursos Humanos	-Cultura organizacional e Segurança no Trabalho -Avaliação de desempenho	CR	Matutino	44h	- Ter Bacharelado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou Tecnologia na área de Gestão.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Recursos Humanos	-Cargos, salários e benefícios; -CLT e folha de pagamento	CR	Matutino	44h	- Ter Bacharelado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou Tecnologia na área de Gestão.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Recepcionista	-Recepcionista: papel na organização; -Atendimento ao cliente; -Marketing pessoal e etiqueta; -Tópicos especiais em secretariado	CR	Matutino	52h	- Ter Bacharelado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou Tecnologia na área de Gestão.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
-Recepcionista	-Comunicação empresarial e correspondência	CR	Matutino	12h	- Ter graduação em Licenciatura em Letras.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
-Recepcionista	-Introdução aos Sistemas Operacionais e internet; -Técnicas de apresentação e elaboração de slides	CR	Matutino	36h	- Ter Graduação na área de Informática

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
	-Operação de sistemas				- Ter Graduação na área de



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

-Recepcionista	processadores de texto; -Operação de sistemas de planilha eletrônica	CR	Matutino	40h	Informática
----------------	---	----	----------	-----	-------------

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Inglês Básico	-Leitura e escrita na Língua Inglesa	01	Matutino	60h	- Ter Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação na Língua Inglesa

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Inglês Básico	-Gramática e vocabulário na Língua Inglesa; -Conversação em Língua Inglesa.	01	Matutino	80h	- Ter Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação na Língua Inglesa

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Biblioteca	-Organização e administração da Biblioteca; -Gestão da Biblioteca escolar; -Organização e Tratamento do Acervo.	01	Noturno	80h	- Ter graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Biblioteca	-Metodologia da Pesquisa e Orientação ao acesso e ao uso da informação; -Incentivo à leitura e contação de história; -Preservação e conservação de acervo.	01	Noturno	60h	- Ter graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Aspectos Biopsicossociais do envelhecimento (Serviço Social)	01	Noturno	16h	- Ter graduação em Serviço Social

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Aspectos Biopsicossociais do envelhecimento (Enfermagem)	01	Noturno	08h	- Ter graduação em Enfermagem.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Aspectos Biopsicossociais do envelhecimento (Psicologia)	CR	Noturno	16h	- Ter Graduação em Psicologia.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos farmacológicos e de enfermagem.	01	Noturno	32h	- Ter graduação em Enfermagem.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos farmacológicos e de enfermagem.	01	Noturno	08h	- Ter graduação em Farmácia

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos nutricionais	01	Noturno	08h	- Ter graduação em Nutrição.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos fonoaudiológicos.	01	Noturno	08h	- Ter graduação em Fonoaudiologia.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos fisioterapêuticos	01	Noturno	20h	- Ter graduação em Fisioterapia.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos terapêuticos-ocupacionais	01	Noturno	16h	- Ter graduação em Terapia Ocupacional.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	Envelhecimento Ativo: atividade física, lazer e participação comunitária	01	Noturno	08h	- Ter graduação em Educação Física.

Curso	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
Iluminador Cênico	02	Matutino	70h	- Ter DRT atual SRTE de Iluminador cênico e/ou técnico em Iluminação Cênica com experiência comprovada em casas de espetáculo, shows e eventos.

Curso	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
Operador de Áudio	02	Vespertino	70h	- Ter DRT atual SRTE de operador de áudio e/ou técnico de áudio com experiência comprovada em casas de espetáculo, produtoras de som/áudio e eventos.

5.2.2 Docentes Ubatuba

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso; - Auxiliar de Recursos Humanos	Integração e Orientação Profissional	CR	noturno	40h	- Ter graduação na área das ciências humanas ou ciências sociais aplicadas ou lingüística ou letras e artes.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
Operador de Áudio	Integração e Orientação Profissional	01	noturno	20h	- Ter graduação na área das ciências humanas ou ciências sociais aplicadas ou lingüística ou letras e artes e ter experiência comprovada na direção ou coordenação de Projetos na área da cultura

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Recursos Humanos	-Motivação e trabalho em equipe -Recrutamento e seleção -Treinamento e desenvolvimento	01	noturno	52h	- Ter Bacharelado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou Tecnologia na área de Gestão.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Recursos Humanos	-Cultura organizacional e Segurança no Trabalho -Avaliação de desempenho	01	noturno	44h	- Ter Bacharelado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou Tecnologia na área de Gestão.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Auxiliar de Recursos Humanos	-Cargos, salários e benefícios; -CLT e folha de pagamento	01	noturno	44h	- Ter Bacharelado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou Tecnologia na área de Gestão.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Aspectos Biopsicossociais do envelhecimento (Serviço Social)	01	Noturno	16h	- Ter graduação em Serviço Social.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Aspectos Biopsicossociais do envelhecimento (Enfermagem)	01	Noturno	08h	- Ter graduação em Enfermagem.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Aspectos Biopsicossociais do envelhecimento (Psicologia)	CR	Noturno	16h	- Ter graduação em Psicologia.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos farmacológicos e de enfermagem.	01	Noturno	32h	- Ter graduação em Enfermagem.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos farmacológicos e de enfermagem.	01	Noturno	08h	- Ter graduação em Farmácia

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos nutricionais	01	Noturno	08h	- Ter Graduação em Nutrição.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos fonoaudiológicos.	01	Noturno	08h	- Ter Graduação em Fonoaudiologia.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos fisioterapêuticos	01	Noturno	20h	- Ter Graduação em Fisioterapia.

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	-Cuidados Básicos ao Idoso: aspectos terapêuticos-ocupacionais	01	Noturno	16h	- Ter Graduação em Terapia Ocupacional.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

Cursos	Disciplinas	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
- Cuidador de Idoso	- Envelhecimento Ativo: atividade física, lazer e participação comunitária	01	Noturno	08h	- Ter Graduação em Educação Física.

Curso	Vagas	Turno	Horas/Aula	Requisitos Mínimos
Operador de Áudio	02	Noturno	70h	- Ter DRT atual SRTE de operador de áudio e/ou técnico de áudio com experiência comprovada em casas de espetáculo, produtoras de som/áudio e eventos.

*CR= Cadastro de Reserva.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Docente

Formação Acadêmica	Pontuação	
	ÚNICA	
Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas	1,5	
Especialização em área correlata à disciplina em que pretende atuar	2,5	
Mestrado em área correlata à disciplina em que pretende atuar ou em Educação	3,0	
Doutorado em área correlata à disciplina em que pretende atuar ou em Educação	3,0	
SUBTOTAL	10,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência profissional na área do curso pretendido para atuação ou nas disciplinas do curso	1,0 (por semestre)	10,0
Tempo de docência	2,0 (por semestre)	10,0
SUBTOTAL	3,0	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	30 PONTOS	

6.2 Caso haja empate entre os candidatos a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- O candidato que for mais idoso, no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

b) O candidato que tenha obtido maior pontuação na Experiência Profissional.

7. DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado da análise do currículo será divulgado no dia **13 de março de 2014**, nos Murais do no *Campus* Caraguatatuba do IFSP.

7.1.1 A data para a imposição de recurso será no dia **14 de março de 2014, das 09h às 19h**, na Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba.

7.1.2 A homologação do resultado do presente edital se dará em **17 de março de 2014**, nos Murais do Campus Caraguatatuba do IFSP.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

7.3 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e Resolução CS/IFSP nº 1.049/2013.

7.4 As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas pelo telefone (12) 3885-2130/3885-2144 (*Campus* Caraguatatuba).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

8.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.6 A referida contratação será por um período máximo de 6 (seis) meses, sendo possível o aproveitamento deste profissional se houver oferta do curso na próxima edição do PRONATEC.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

8.7 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

8.8 A permanência do bolsista no programa PRONATEC, no IFSP – *Campus* Caraguatatuba, estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, em articulação com os Coordenadores-adjuntos do *campus* ou Unidade Remota, ao longo de cada semestre, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 2014.

Marta Senghi Soares
Diretora Geral (em Exercício)
Campus Caraguatatuba



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DOCENTE

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Função/Cargo: _____

Listar disciplina(s):

NOME DA DISCIPLINA	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CIDADE

_____, _____, de _____ de 2014.

Assinatura do Requerente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO



PDE PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS CARAGUATATUBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no Programa Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação, conforme apresentada na tabela abaixo, e nem comprometerei a qualidade e o bom andamento das minhas atividades regulares exercidas, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

**HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO E DISPONIBILIDADE PARA O
PRONATEC**

TURNOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do servidor: _____